

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/2003 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Faltaram, à presente reunião os Senhores Vereadores, Serafim Duarte Lopes Martins, por motivo de doença, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e Mário de Almeida Loureiro, por motivos de ordem profissional, tendo a Câmara deliberado justificar as referidas faltas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que a reunião pública agendada para o próximo dia 27 de Agosto transite para o dia 29 do mesmo mês, à hora habitual, dando-se publicidade da referida alteração através de edital afixado nos locais públicos do costume e publicado num Jornal local.

Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes que face à onda de incêndios que está a assolar o País, chama a atenção da Câmara para a necessidade das Corporações de Bombeiros do concelho estarem

devidamente dotadas de apetrechamentos adequados em caso daquela calamidade atingir este concelho, o que à semelhança de anos transactos se tem verificado no mês de Setembro.

Ainda no seguimento da sua intervenção solicitou à Câmara para que fossem tomadas providências quanto à limpeza dos contentores existentes junto ao estabelecimento “Beira Discount”, alertando-se inclusivamente o proprietário do mesmo para que ensine as funcionárias sobre a forma como o lixo deve ser colocado dentro dos referidos contentores, bem como solicitar aos funcionários de limpeza da Câmara que insistam naquela zona.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou que iriam ser tomadas as devidas providências.

Interveio igualmente o Senhor Vereador. Eduardo Pereira que apelou para o cumprimento do Plano de Actividades, no que respeita à entrega efectiva das verbas destinadas às Associações de Bombeiros. Apesar de aprovada, em reunião de Câmara Municipal de Tábua no início deste ano, a entrega dessas verbas por duodécimos, até à data, isso não foi cumprido. Lembrou, também, que não foi construído o depósito para abastecimento de água aos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha o que, em situação de necessidade por algum grande incêndio, poderá originar uma catástrofe.

Sobre o exposto o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara tem apoiado os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha em diversas obras, onde já foram gastas grandes quantias de dinheiro e seria bom, que de uma vez para sempre, se definissem prioridades, pois em vez de se terem feito outras obras dever-se-ia então ter dado prioridade ao reservatório.

Mais informou que se está a estudar a possibilidade de disponibilizar de imediato uma verba de 2.500,00 €.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23 DE JULHO DE 2003;

DELIB. N.º 203 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA/ALÍNEA d) DO N.º 2 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO;

DELIB. N.º 204 - Presente a informação n.º 07/A.V./J.A./03 de 5 de Agosto p.p., do Departamento Administrativo e Financeiro, devidamente despachada pelo Senhor Presidente da Câmara para ser apreciada em Reunião de Câmara, documento que se dá por reproduzido, relativa à possibilidade de delegação de competências por parte do executivo municipal no Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no tocante às matérias previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a saber, “Executar as opções do plano e orçamentos aprovados, bem como aprovar as suas alterações”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a informação acima mencionada e delegar no Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, as matérias previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

03. – ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA;

DELIB. N.º 205 - Estando a decorrer os trabalhos de substituição da conduta de abastecimento de água a Vila Nova de Oliveirinha, em colaboração com as Águas do Planalto, foi detectado aparecimento de rocha pelo que se torna necessária a utilização de explosivos o que só poderá ser executado através de um ajuste directo da obra a um empreiteiro credenciado com cédula para manuseamento de explosivos.

Dada a situação de emergência, que envolve a falta de água à população de Vila Nova de Oliveirinha e período de seca consequência das altas temperaturas que este Verão, assolaram o País, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o referido procedimento administrativo e elaborar aviso informativo à população de Vila Nova de Oliveirinha.

04. – PROCESSOS DE EXPROPRIAÇÃO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA;

DELIB. N.º 206 - Presente a informação n.º 13/2003, de 11 de Agosto p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, que se dá por reproduzida, relacionada com a instrução dos processos de expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução das obras projectadas e que se passam a discriminar:

- Rectificação e Beneficiação da EM 502 e EM 502-1 – Variante a Midões;

Na sequência da deliberação camarária de 28 de Março p.p., a Câmara deliberou por unanimidade, accionar o processo de expropriação de uma parcela de terreno sita aos “ Tojais”, da freguesia de Midões, concelho de Tábua, a destacar do prédio rústico, com a área de 3.010 m², inscrito na matriz predial sob o artigo número 2.019, com o valor patrimonial de 55,81 €, que confronta do norte om José Lopes da Silva, do nascente com ribeiro, do

sul com Adriano Borges e do poente com estrada nacional, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número 891, propriedade de António Mendes Lopes, residente no lugar e freguesia de Midões.

O terreno da parcela a expropriar e a destacar do mencionado prédio rústico tem a área de 1.125 m², estando classificado como espaço agrícola e integrado na RAN, no Plano Director Municipal de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata da parcela de terreno supra referida.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 2.667,50 € (dois mil seiscientos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de “ Rectificação e Beneficiação da EM 502 E em 502-1 – Variante a Midões”, no concelho de Tábua.

- Rectificação e Beneficiação da EM-Cemitério de Covas – Vila Chã, S.Geraldo – Midões;

Na sequência da deliberação camarária de 28 de Março p.p., a Câmara deliberou por unanimidade, accionar o processo de expropriação de uma parcela de terreno sita aos “ Ervedais”, da freguesia de Covas, concelho de Tábua, a destacar do prédio rústico, com a área de 20.367 m², inscrito na matriz predial sob o artigo número 5.683, com o valor patrimonial de 637,01 €, que confronta do norte com estrada municipal, do nascente com Amélia Pinto Serralheiro e irmão, do sul com Francisco Rodrigues Pinto e do poente com Herd.ºs de António Pestana e Casa St.ª Comba, descrito na Conservatória do

Registo Predial de Tábua sob o número 1175, propriedade de Maria dos Prazeres da Costa Pinto Costa, residente em Lisboa, na Calçada do Tojal, n.º 99 – 1.º Esq.º e de Maria Judite Pinho da Costa Marques, residente no Porto, na Rua Eduardo Santos Silva, n.º 100 – 1.º Esq.º.

O terreno da parcela a expropriar e a destacar do mencionado prédio rústico tem a área de 114 m², estando classificado como espaço florestal, no Plano Director Municipal de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata da parcela de terreno supra referida.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 221,47 € (duzentos e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de “ Rectificação e Beneficiação da EM – Cemitério Covas – Vila Chã, S.Geraldo - Midões”, no concelho de Tábua.

- Rotunda José Telles Corte-Real – Acessos ao Centro de Saúde;

Na sequência da deliberação camarária de 9 de Julho p.p., a Câmara deliberou por unanimidade, accionar o processo de expropriação de uma parcela de terreno sita às “ Almas ”, da freguesia e concelho de Tábua, a destacar do prédio rústico, com a área de 3.500 m², inscrito na matriz predial sob o artigo número 9.009, com o valor patrimonial de 49,29 €, que confronta do norte com serventia, do nascente com Maria José Lucas, do sul com

estrada e do poente com António Ribeiro e outro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número 04462/960412, propriedade de Maria Arlete Marques Andrade Ferreira, residente em Coimbra, na Rua Adolfo Loureiro, n.º 34 – 2.º Esq.º.

O terreno da parcela a expropriar e a destacar do mencionado prédio rústico tem a área de 1.533 m², estando classificado como espaço urbanizável, no Plano Director Municipal de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata da parcela de terreno supra referida.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 35.436,15 € (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra da “ Rotunda José Telles Corte-Real – Acessos ao Centro de Saúde”, em Tábua.

- Estação Elevatória – Rede de Esgotos da Torre e São Fagundo – Complemento;

Na sequência da deliberação camarária de 9 de Julho p.p., a Câmara deliberou por unanimidade, accionar o processo de expropriação de uma parcela de terreno sita à “ Lavandeira ”, da freguesia e concelho de Tábua, a destacar do prédio rústico, com a área de 50.835 m², inscrito na matriz predial sob o artigo número 3.072, com o valor patrimonial de 502,21 €, que confronta do norte com caminho, do nascente e sul com estrada e do poente com Maria Cristina M. Albergaria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número 02345/901227, propriedade de Maria Arlete

Marques Andrade Ferreira, residente em Coimbra, na Rua Adolfo Loureiro, n.º 34 – 2.º Esq.º.

O terreno da parcela a expropriar e a destacar do mencionado prédio rústico tem a área de 40 m², estando classificado como espaço agrícola e integrado na RAN, no Plano Director Municipal de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata da parcela de terreno supra referida.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 88,80 € (oitenta e oito euros e oitenta cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de construção da “ Estação Elevatória – Rede de Esgotos da Torre e São Fagundo – Complemento ”, em Tábua.

- Edifício Museu Etnográfico;

Presente o processo relativo à parcela de terreno necessária à obra Edifício Museu Etnográfico, na Vila de Tábua em que a Câmara deliberou por unanimidade requerer à entidade competente a declaração de utilidade pública com carácter urgente de expropriação e autorização para tomada de posse administrativa imediata da referida parcela de terreno visto que se trata de obra de interesse público e com prazos .

Neste contexto, foi igualmente deliberado por unanimidade accionar o processo de expropriação da parcela de terreno em questão, sita à “ Lavandeira ”, da freguesia e concelho de Tábua, a destacar do prédio rústico, com a área de 50.835 m², inscrito na matriz predial sob o artigo

número 3.072, com o valor patrimonial de 502,21 €, que confronta do norte com caminho, do nascente e sul com estrada e do poente com Maria Cristina M. Albergaria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número 02345/901227, propriedade de Maria Arlete Marques Andrade Ferreira, residente em Coimbra, na Rua Adolfo Loureiro, n.º 34 – 2.º Esq.º.

O terreno da parcela a expropriar e a destacar do mencionado prédio rústico tem a área de 473 m², estando classificado como espaço urbanizável, no Plano Director Municipal de Tábua. .

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 9.797,76 € (nove mil setecentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento dos encargos ao perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui F. Lopes, pela avaliação das 5 parcelas, no valor total de 1.715,15 € (mil setecentos e quinze euros e quinze cêntimos), conforme nota de encargos n.º 88/2003, documento que se dá por reproduzido.

05. – AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DE 18 TURMAS DE MIDDÕES/PAGAMENTO AO PERITO DA LISTA OFICIAL;

DELIB. N.º 207 - Presente um ofício, de 3 de Junho p.p., do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, remetendo Auto de Avaliação da parcela de terreno em referência, pertencente a Luís Dargent de Albuquerque bem como Nota de Encargos n.º 83/2003, no valor de 437,35 € (quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento dos encargos apresentados.

06. – ACÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE CAMINHO PÚBLICO NO ARINTE-TÁBUA;

DELIB. N.º 208 – O Senhor Presidente da Câmara informou, na sequência de reclamação com abaixo assinado de proprietários, gravemente prejudicados e impedidos de exercer o seu direito de livre circulação e desembaraço no acesso às suas propriedades mais concretamente pinhais sitas no lugar de Arinte, freguesia e concelho de Tábua, devido à obstrução do caminho público com ligação à via pública (Av. Da Indústria), conforme consta no Relatório da Fiscalização Municipal e ortofotomapas de 1995, foi instruído um processo, que se dá por reproduzido, igualmente apresentado o parecer da Junta de Freguesia de Tábua, que igualmente se dá por reproduzido, pelo que propõe seja reconhecida a natureza pública do caminho de acesso às propriedades em questão, através de uma acção de reconhecimento de direitos intentada pela Câmara Municipal de Tábua contra a Melta Construções, Ld.^a, conforme parecer do Consultor Jurídico.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada.

07. – A.N.M.P./INDICAÇÃO DE INTERLOCUTOR MUNICIPAL PARA COLABORAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE FINANÇAS PARA ELABORAÇÃO DO ZONAMENTO/RATIFICAÇÃO ;

DELIB. N.º 209 - Presente a circular n.º 93/2003, de 11 de Julho p.p., da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá por reproduzido, solicitando indicação do interlocutor municipal dos Serviços de Finanças para elaboração do zonamento, tendo o Senhor Presidente da Câmara, face ao prazo de resposta estabelecido por aquela Associação, indicado para exercer as referidas funções o Senhor Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, desta Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento .

08. – A.N.M.P./INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS – IRAR/TAXAS;

DELIB. N.º 210 – Presente a circular n.º 103/2003, de 28 de Julho p.p., da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá por reproduzida, dando conhecimento da tomada de posição do Conselho Directivo da referida Associação quanto a uma portaria recentemente assinada pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente que define os critérios para o cálculo das taxas a serem pagas ao Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR) pelas entidades gestoras concessionárias dos sistemas multimunicipais e municipais e demais entidades gestoras de água para consumo humano.

A Câmara tomou conhecimento.

09. . – ADIBER/ CANDIDATURA AO PROGRAMA LEADER +/ACUREDEPA/PARECER;

DELIB. N.º 211 - Presente o ofício n.º LEA.146/2003, de 30 de Julho p.p., da ADIBER – Associação de Desenvolvimento de Góis e da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando emissão de parecer relacionado com a candidatura ao Programa LEADER + do projecto “ Aquisição de Viatura “, promovido pela ACUREDEPA – Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere – IPSS.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade que o projecto em questão reúne condições para contribuir para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes do Plano Director Municipal de Tábua pelo que a presente candidatura é de extrema importância, merecendo parecer favorável.

10. – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ANO LECTIVO 2003/2004;

DELIB. N.º 212 - Presente a informação n.º 24/2003, de 7 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo , face aos cálculos efectuados para aplicação dos escalões da Componente Apoio à Família, a atribuição de apoios para aquisição de manuais escolares destinados aos alunos pertencentes a agregados familiares carenciados, que frequentam não só o ensino básico mas também o 1.º ciclo, mediante celebração de protocolos com as escolas sede do Agrupamento Vertical de Midões (EB1 de Midões) e Agrupamento Vertical de Tábua (EB2 de Tábua), de acordo com os seguintes escalões:

- 1.º escalão – rendimento per capita até 150 € - 100%;
- 2.º escalão – rendimento per capita de 150 € a 250 € - 50%.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.

11. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 213 - Presente uma missiva de António José Antunes Marques, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Ázere, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para os seus educandos Alexandra Leonor Lourenço Marques e Pedro Miguel Lourenço Marques, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito para os seus educandos Alexandra Leonor Lourenço Marques e Pedro Miguel Lourenço Marques.

Presente uma missiva de Augusto Ferreira, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Mouronho, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando Bruno Alexandre Tavares Ferreira, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito para o seu educando Bruno Alexandre Tavares Ferreira.

12. - LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 214 - Presente uma lista de processos de obras particulares, de 18 de Julho p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

13. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 215 - Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 21 de Julho p.p., em que é requerente Hermínio Pinto, relativo a um prédio situado no lugar e freguesia de Covas, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 58/03-SAD/90/004.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 21 de Julho p.p., em que é requerente Rui Carlos de Abreu Gomes, relativo a um prédio situado no lugar de Quintela, freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 66/03-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

14. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 216 - Presente a informação n.º 019/2003, de 31 de Julho p.p., da Senhora Eng.ª Luísa Camacho com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo à revisão de preços, apresentada pela Firma SOPOVICO - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da empreitada “ Beneficiação e Rectificação da Estrada Municipal 501 – Tábua – Ázere – incluindo variante a Quintela “, no valor de 24.643,51 €(vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 63/2003, de 12 de Agosto p.p., do Senhor Eng.º José Lima com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo à revisão de preços, apresentada pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra “ Sistema de Drenagem de águas Residuais do lugar de Coito “, no valor de 1.573,03 €(mil quinhentos e setenta e três euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

15. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 217 - Presente a informação n.º 61/2003 , de 8 de Agosto p.p. ,do Senhor Eng.º José Lima com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo ao Auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma Asfabeira – Sociedade Asfaltagem e Britagem das Beiras, Ld.ª, da empreitada ” Melhoria das Acessibilidades ao IP3 (em502 e 502-1) e Variante a Midões “, no valor de 56.584,19 €, (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 62/2003 , de 8 de Agosto p.p. ,do Senhor Eng.º José Lima com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo ao Auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra ” Sistema de Drenagem de águas Residuais do lugar de Póvoa de Midões, no valor de 29.127,79 € (vinte e nove mil cento e vinte e sete euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

16. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 218 - **CONSULTA PRÉVIA n.º 13-S/2003 – “ Aluguer de Equipamento para os trabalhos de movimentação de terras no Parque Industrial”.**

Presente o processo da consulta prévia identificada em epígrafe, que se dá por integralmente reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e face ao parecer da Senhora Eng.^a Luísa Camacho e do Sr. Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, proceder à adjudicação da presente consulta à Firma MIDOBLOCO – Blocos de Cimento, L.da, pelo valor de 13.050,00 € (treze mil e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

17. – 8.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PALNO DO ANO DE 2003;

DELIB. N.^o 219 - Presente a 8.^a Alteração ao Orçamento do corrente ano financeiro, anexa à informação n.^o 29/RSF/03, de 8 de Agosto p.p., resultante de solicitação do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, conforme informação n.^o 26/2003 de 8 de Agosto p.p., do Senhor Director de Departamento, informação n.^o 19/SPAPSG/03 de 8 de Agosto p.p., da Secção de Pessoal, Arquivo, Património e Serviço Gerais, e ainda de movimentos efectuados pela Secção de Contabilidade e Aprovisionamento face a necessidades verificadas para emissão de requisições, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar a referida alteração ao Orçamento.

Presente a 7.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.^o 29/RSF/03, de 8 de Agosto p.p., resultante de solicitação do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, conforme informação n.^o 26/2003 de 8 de Agosto p.p., do Senhor Director de Departamento, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar a referida alteração às Grandes Opções do Plano.

18. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 220 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 151 de 12 de Agosto p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,